



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 30/2020

CIENTE
S. Sessões, 23/04/2020

Presidente

OBJETO: Projeto de Resolução nº 04/2020, de autoria dos componentes da Mesa da Câmara - Vereadores Ricardo Prearo, Rubens Pereira dos Santos e João Luis Munhoz.

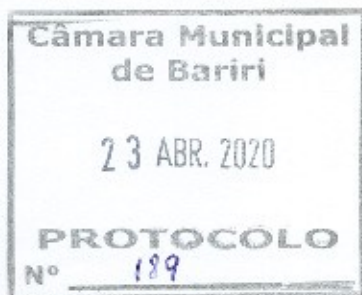
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura acresce o parágrafo único ao artigo 96 do Regimento Interno para possibilitar a implantação de sessões camarárias virtuais em certas condições.

CONCLUSÃO DO RELATOR (Benedito Antonio Franchini): Em primeiro lugar, não vislumbro ilegalidade ou inconstitucionalidade na proposta em análise; além disso, por entender que a medida visa a preservação da saúde de todos, sou favorável à proposta.

Declaração de voto dos Vereadores Armando Perazzelli, Francisco Leandro Gonzalez e Evandro Folieni: Em razão terem sido realizadas sessões extraordinárias neste mês, tido como um período crítico, entendemos ser viável a continuidade das sessões camarárias presenciais, observados os devidos cuidados com a saúde de todos.

MEMBROS DAS COMISSÕES: As Comissões de Justiça e Redação e a de Finanças e Orçamento **rejeitam** o parecer por maioria.

Câmara Municipal de Bariri, 23 de abril de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	<i>contra</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	REJEITO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	REJEITO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	REJEITO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	REJEITO	